



LEI Nº 1582, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como “Projetada”, para “Rua Carmo José Coradello”.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “Rua Carmo José Coradello” a rua atualmente designada como “Projetada”, no bairro Itaperoroma Baixa.

Art. 2º. A despesa, referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 16 de dezembro 2022.


FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

“Publicada em 16/12/22
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal”
Acquaristo-1477

